



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 232/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 174 .....	2
DECRETO Nº 175 .....	2
DECRETO Nº 176 .....	2
PORTARIA Nº 406 .....	2
PORTARIA Nº 407 .....	3
► Secretaria Municipal de Educação .....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2322022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 174

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCILENE GONÇALVES DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Gestora do Cadastro Unico do Governo Federal e Auxílio Brasil, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022 conforme portaria de nomeação nº 402/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

## DECRETO Nº 175

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor WEMERSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 003.587-571-26, MAT: 354482, ocupante da função gratificada de FISCAL DE CONTRATOS, do Fundo Municipal de Assistência Social, a Gratificação no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022, conforme portaria de designação nº 403/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

## DECRETO Nº 176

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA ABAIXO INDICADA, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o número 050.449.121-07, MAT: 5474669, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO, com lotação na Secretaria de Finanças, a Gratificação no valor de 30% acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

## PORTARIA Nº 406

**“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Saúde”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e dos dispositivos da **Lei 627/2022**.

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde;

**GEICIANE RIBEIRO DA ROCHA**, CPF: 043.144.151-00 - Técnica de Enfermagem;

**CLEUDIMAR RODRIGUES TAVARES**, CPF: 954.501-10 - Técnica de Enfermagem;

**GILKA BALBINO CALÇADOS**, CPF: 403.041-40 - Técnica de Enfermagem;

**MARIA WILSA ALVES VIEIRA**, CPF: 520.465.831-91 -

Técnica de Enfermagem;

**VANESSA SABLINA DA COSTA LOPES**, CPF: 459.241-94 - ASG;

**THAIS CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, CPF: 025.457.251 - 02 -ASG;

**JACIARA LIMA FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 733.649.751 - 91 -ASG;

**ROSINALVA BEZERRA DA SILVA**, CPF: 541.131-06 - Cozinheira;

**THAYS SOARES NIVARDO**, CPF: 100.430.901-50 - ASG;

**MARIA GILDINALVA ALVES DOS SANTOS CHAVES**, CPF087.662-90 - ASG;

**RANCISCO ERISVALDO DIAS**, CPF: 041.640.881-84, - COORDENADOR DE GESTÃO E LOGÍSTICA;

**MARIA ZENI SOARES DOS SANTOS**, CPF: 021.095.321-73 - COORDENADOR DO NEP;

**Art. 2º** - Os Contratos terão início a partir de **03/02/2022** com duração até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/02/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 407**

**“Revoga Portaria de nomeação de servidor.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - REVOGAR**, a partir da data de **24 de janeiro de 2022**, a nomeação da servidora **LETICIA BARBOSA MOURA SANTOS**, CPF nº016.640.881-64, para o cargo de MONITOR (A) - CT, feita através da Portaria nº 181 de 15 de abril de 2021, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal de Ananás

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022**

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO empresa JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO (JR BORRACHARIA) inscrito no CNPJ: 32.411.764/0001-66 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DIA 23 DE FEVEREIRO NA EDIÇÃO 230/2020.

**ONDE-SE-LÊ: CONTRATO Nº 16/2022**

**LEIA-SE: CONTRATO Nº 19/2022**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63

**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
**CONTRATANTE**

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 2322022